

PROJETO LEI Nº , DE 02 DE JULHO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.556/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela 4 da Lei Municipal nº 1.556/2022, que passa a vigorar com a redação prevista no anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 02 de julho de 2026.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES

PREFEITO DE ANCHIETA

MENSAGEM Nº 20, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Senhores Vereadores de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que objetiva modificar a Lei Municipal nº 1.556/2022.

Trata-se de modificação na Tabela 4 da Lei Municipal nº 1.556/2022, fruto de dever previsto no artigo 17-B, introduzido na norma legislativa pela Lei Municipal nº 1.651/2023.

O Poder Executivo instituiu Comissão que revisou as metas de aprendizagem para a Educação Municipal após a promoção de debates e discussões sobre o tema, concluindo pelas novas metas previstas neste Projeto de Lei.

No entanto, no projeto de lei anteriormente protocolizado sob o nº 19/2026, houve um equívoco, deixando de fora do Anexo a Tabela 4.

Para corrigir este equívoco, propomos o presente Projeto de Lei, esperando que os Nobres Edis deliberem e, ao final, aprovem a referida matéria.

Confiante na aprovação, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Anchieta/ES, 02 de julho de 2026.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES

PREFEITO DE ANCHIETA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em 02/07/2026 17:52

Checksum: **C7578E5EF1EC4CEEDB6FEB6C0E0010EBB4FD3BB24FD69662E2B09AB49B4A9A32**

